



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 117/2025

Serranos-MG, 11 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAE L ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei Complementar nº 025/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/11/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 025/2025 que "altera a Lei Municipal nº 826 de 16 de maio de 2008 que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos – Serranos Prev e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.11.11 09:22:24
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 11/11/2025
HORA 13:26
Proto